



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 25 de Julho de 2023

Ano III | Edição nº 250

Página 1 de 16

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	5
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
Departamento de Negócios Jurídicos	6
Portaria nº 9310/2023	6
Departamento de Administração	8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023	9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023	10
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023	11
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023	12
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2023	13
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2023	14
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2023	15
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2023	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº. 01/2023, DO CONTRATO Nº. 60/2022, DO PREGÃO Nº. 55/2022, PROCESSO Nº. 90/2022 QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA AUTO POSTO MADA BRASIL LTDA, PORTADORA DO CNPJ nº. 16.674.187/0001-49 COM SEDE NA RUA MAJOR JOÃO GARCIA DUARTE nº. 1317, BAIRRO JARDIM PLANALTO, NA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP;

O contrato fica prorrogado em 30 (trinta) dias,

O termo de reequilíbrio deste contrato, firmado para o fornecimento parcelado de combustível destinados a este Município, mediante prorrogação, aditamento e reequilíbrio, passam a constar com os novos valores para os itens:

ITEM/PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL
1 - GASOLINA COMUM	3.200	R\$ 5,400	R\$ 17.280,00
2 - ETANOL	2.100	R\$ 3,750	R\$ 7.875,00
3 - OLEO DIESEL S10	16.000	R\$ 5,050	R\$ 80.800,00

Santa Rosa de Viterbo, 25 de julho de 2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO Nº. 01/2023, DO PROCESSO N.º 37/2022, CONTRATO Nº. 44/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE RECEPÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS EMEI, CEIM E CMEI LOCALIZADAS NA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, PORTADORA DO CNPJ N.º 05.120.137/0001-01 COM SEDE A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº. 1334, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO/SP;

O contrato fica prorrogado, após o vencimento, pelo período de 12 meses.
O novo valor mensal será de R\$ 95.006,10 (Aditivo de 13,073% e Prorrogação anual R\$ 87.313,76 + Repactuação de 8,81%):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	12	UN	R\$ 95.006,10	R\$ 1.140.073,20
VALOR TOTAL DE R\$ 1.140.073,20 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)					

Santa Rosa de Viterbo, 25 de julho de 2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023
CONTRATO N.º 192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EM PREDIOS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS

Empresa: Roseilane de Oliveira Girão ME – CNPJ: 30.130.723/0001-76 - Itens: 01, 02 e 03 – Valor Total: R\$ 291.896,64

Prazo: 12 meses
Data da Adjudicação e Homologação: 24/07/2023
Data do contrato: 24/07/2023

Santa Rosa de Viterbo, 25/07/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023

CONTRATO N.º 193/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.

EMPRESA: HELENOTUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 43.472.117/0001-80 - Itens: 01, 02, 03 e 04 – VALOR TOTAL: R\$ 271.344,00

Prazo: 06 meses

Data da Adjudicação e Homologação: 24/07/2023

Data do contrato: 24/07/2023

Santa Rosa de Viterbo, 25/07/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 02/23 - Contrato nº 02/23

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e copeiragem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Contratada: Força de Elite Conservação e Serviços Ltda.

CNPJ: 28.201.831/0001-40

Valor global: R\$ 38.388,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais)

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Vigência: 17/07/2023 a 16/07/2024

Santa Rosa de Viterbo, 25/07/2023

Alberto Lerco Coelho

Presidente da Câmara Municipal

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9310/2023

PORTARIA Nº 9310/23, DE 24 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o período de férias do Sr. José Paulo Orlando, de 31 de julho a 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **ANDREA ROSE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 291.348.788-23, para, no período de 31/07/2023 a 29/08/2023, substituir **JOSÉ PAULO ORLANDO**, inscrito no CPF sob o nº 455.961.218-86, no cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

II - Em razão da designação supracitada, a servidora substituta terá direito à remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - A designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA).

IV – Durante o período da presente designação, a Portaria nº 9220/23 ficará temporariamente suspensa.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 24 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: APM DA E.M.E.F. PROF. JOSÉ ROBERTO COSTA BRUNO
CNPJ: 18.586.176/0001-32
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0016.2.142.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DA E.M.E.F. PROF. JOSÉ ROBERTO COSTA BRUNO**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: **APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "CEIM SENHORA SALUTE CANSELIER - IRMÃ HERMANA".**
CNPJ: 18.641.519/0001-14
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0016.2.144.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "CEIM SENHORA SALUTE CANSELIER - IRMÃ HERMANA"**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasse-ao-Terceiro-Setor.html.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: APM DA C.E.M.E.I. IZADORA CAROLINE DA SILVA BENDASOLI
CNPJ: 46.967.837/0001-05
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0016.2.144.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DA E.M.E.I. IZADORA CAROLINE DA SILVA BENDASOLI**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: APM DA E.M.E.F. “PROF.^a LOURDES PEREIRA MASSARO”
CNPJ: 02.949.119/0001-30
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0016.2.142.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DA E.M.E.F. “PROF.^a LOURDES PEREIRA MASSARO”**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: APM DA E.M.E.I. PROF. LUZIA HELENA MENTA MONICI
CNPJ: 18.684.775/0001-99
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0016.2.143.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DA E.M.E.I. PROF. LUZIA HELENA MENTA MONICI**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: APM DA E.M.E.I. MARIA HELENA SALIM SORDI
CNPJ: 33.649.676/0001-60
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0016.2.143.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DA E.M.E.I. MARIA HELENA SALIM SORDI**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: APM DA E.M.E.F. PROFESSOR "MAURÍLIO DE OLIVEIRA"
CNPJ: 54.161.153/0001-40
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0016.2.142.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DA E.M.E.F. PROF. "MAURÍLIO DE OLIVEIRA"**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: APM DA EMEF PROFESSORA WOLMAR RIBEIRO BALBÃO
CNPJ: 08.573.992/0001-58
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0016.2.142.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF PROFESSORA "WOLMAR RIBEIRO BALBÃO"**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE: APM DA CRECHE MUNICIPAL "CMEI NAGIB MOUSSA"
CNPJ: 34.971.298/0001-08
VALOR: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0016.2.144.3.3.50.39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, e a **APM DA CRECHE MUNICIPAL "CMEI NAGIB MOUSSA"**, para a transferência de recursos financeiros para cobertura das despesas de custeio de pequeno valor enumerados nos incisos I a VI do § 1º art. 3º da Lei nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a unidade escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.